



# MUNICÍPIO DE RIO ESPERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 24.179.665/0001-72

## LEI Nº 1.681 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 479.696,57 (quatrocentos e setenta e nove, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o executivo Municipal de Rio Espera autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 479.696,57 (quatrocentos e setenta e nove, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), em relação às seguintes dotações:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA	
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.02.10.302.0004.2.0016-1.500.000 - 3.3.72.39.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC	----- R\$ 401.888,57
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 401.888,57
Total da Unidade 04	----- R\$ 401.888,57
Total da Instituição 02	----- R\$ 401.888,57
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 401.888,57</b>

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA	
Unidade 07 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
2.07.01.17.512.0009.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.93.00 OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$ 77.808,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 77.808,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 77.808,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 77.808,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 77.808,00</b>

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do orçamento do Município na forma do parágrafo 1º inciso I a IV do artigo 43 da lei Federal 4.320.



# MUNICÍPIO DE RIO ESPERA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 24.179.665/0001-72

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.302.0004.2.0018-1.500.000 - 3.3.93.39.00 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA SAÚDE - MAC	----- R\$	401.888,57
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	401.888,57
Total da Unidade 04	----- R\$	401.888,57
Total da Instituição 02	----- R\$	401.888,57
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>401.888,57</b>

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

Unidade 07 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

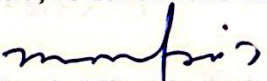
2.07.01.17.512.0009.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.36.00 OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	----- R\$	77.808,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	77.808,00
Total da Unidade 07	----- R\$	77.808,00
Total da Instituição 02	----- R\$	77.808,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>77.808,00</b>

**Art. 3º-** Ficam alteradas de acordo com as disposições desta Lei, a Lei Orçamentária Anual e o Plano Plurianual em vigor no Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Espera, 20 de fevereiro de 2026.

  
**Marcio Miranda Assis**  
**Prefeito Municipal**